



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1.240, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

08/07/2021

Assessoria de Comunicação

“Autoriza a realização de processo seletivo, para a contratação de agente de endemias por tempo determinado em razão da situação de emergência na saúde pública.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2021 da SMS/NVE da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, que informa a confirmação de 505 (quinhentos e cinco) casos notificados de dengue no município, com 7 (sete) casos de Chikungunya confirmados;

CONSIDERANDO, o Ofício Circular no 448/2021 da SES - Secretaria de Estado da Saúde apresentando as medidas de prevenção e controle da Dengue no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 984, de 26 de maio de 2021, Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública em Santo Antônio do Descoberto/GO, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes Aegypt;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.179/2021, na qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e o art. 2º, inciso III, sobre o combate a surtos endêmicos e epidêmicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo para a contratação de Agentes de Combate a Endemias em caráter temporário - por tempo determinado -, conforme normas estabelecidas no edital do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL